

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 18/05/2017

PROCESSO Nº E-17/002/001.930/2013 - FICA PRORROGADA, até o dia 31/01/2018, a suspensão da contagem de prazo do Contrato nº 0167/2013, com a Empresa Arqhos Consultoria e Projetos LTDA, referente aos serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares de reforma e acréscimo para implantação da central de rede de frios no Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras, no Município de Niterói. Motivo: indisponibilidade de créditos orçamentários para o seu prosseguimento e aguardo da definição pela Secretaria de Estado de Saúde quanto ao local definitivo de implantação do empreendimento.

Id: 2032291

Secretaria de Estado de Segurança

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATOS DO CHEFE DA POLÍCIA
DE 15/05/2017

APOSENTA, com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, **LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA**, ID Funcional nº 2.958.965-7, Matrícula nº 265.650-2, Inspetor de Polícia de 3ª Classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, referente ao Processo nº E-09/308/20/2017.

APOSENTA, com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, **CELSO DE AZEVEDO**, ID Funcional nº 2.919.632-9, Matrícula nº 1.004.491-5, Papiloscopista Policial de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, referente ao Processo nº E-09/183/80/2017.

APOSENTA, com base no Decreto nº 33.405, de 16.06.2003 e no disposto no Decreto nº 12.990, de 07.06.1989, **DOMINGOS DE OLIVEIRA E SILVA FILHO**, ID Funcional nº 2.923.695-9, Matrícula nº 258.343-3, Oficial de Cartório Policial, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com os artigos 263, inciso II, § 1º, e 264, inciso I, do Decreto nº 3.044, de 22.01.80, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20.12.1985, alterado pela Lei Complementar nº 144, de 15.05.2014, referente ao Processo nº E-09/271/18/2017.

Id: 2032225

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
DESPACHO DO CHEFE
DE 16/05/2017

***PROCESSO Nº E-09/491/53/2017 - CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LOURENÇO**, Matrícula nº 289.886-4 ID nº 2.954.196-4 - **AUTORIZO**, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio não gozada, referente ao período base de 20/03/1992 a 06/04/1997.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 18/05/2017.

Id: 2032545

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
DE 11/05/2017

***PROCESSO Nº E-09/237/40/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício encerrado de 2016, em favor da Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, no valor de R\$ 19,56 (dezenove reais e cinquenta e seis centavos).

***PROCESSO Nº E-09/233/28/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício encerrado de 2013, em favor da Empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS, no valor de R\$ 322,85 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

***PROCESSO Nº E-09/241/31/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício encerrado de 2016, em favor da Empresa ÁGUAS DE CASIMIRO, no valor de R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

***PROCESSO Nº E-09/241/32/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício encerrado de 2016, em favor da Empresa ÁGUAS DE CASIMIRO, no valor de R\$ 161,70 (cento e sessenta e um reais e setenta centavos).

***PROCESSO Nº E-09/184/007/2016 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, do exercício encerrado de 2015, em favor da Empresa EMBRATEL, no valor de R\$ 130,63 (cento e trinta reais e sessenta e três centavos).

*Omitidos no D.O. de 12/05/2017.

Id: 2032207

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO CHEFE
DE 17/05/2017

PROC. Nº E-09/188/147/2017 - ANTONIO CARLOS CABRAL FERRET, ID 565.119-0 - **CONCEDO** LICENÇA PRÊMIO, períodos base de 02/04/2002 a 31/03/2007 e de 01/04/2007 a 29/03/2012, 06 meses

Id: 2032292

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO CHEFE
DE 18/05/2017

PROC. Nº E-09/340/11/2017 - ANABELA MONTEIRO QUINTANILHA, ID 2.988.171-4 - **CONCEDO** Licença Prêmio, período base de 16/03/2012 a 14/03/2017, 03 meses.

Id: 2032369

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 09.05.2017

PROCESSO Nº E-09/106/170/2016 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (SRP) nº 025/2017, em favor da Empresa PACLIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 04.007.895/0001-47, vencedora do Item 6, com o valor registrado de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Id: 2032245

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 12/05/2017

PROCESSO Nº E-09/094/999/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 023/2017-PMERJ em conformidade com o art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme proposta da Comissão de Pregão da PMERJ, com a finalidade de registrar os preços para futura aquisição de Pneus, em favor das empresas: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME. (07.487.504/0001-27) vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11 e 13, no valor de R\$ 2.414.476,21 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e LUKAUTO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP (13.545.473/0001-16) vencedora dos itens 2, 4, 14, 15 e 16, no valor de R\$ 2.556.524,70 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). Perfazendo um valor global registrado para os itens de R\$ 4.971.000,91 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil e noventa e um centavos).

Id: 2032198

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 05.05.2017

***PROCESSO Nº E-09/467/013/2017 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao BPGE (Batalhão de Polícia em Grandes Eventos).

*Omitido no D.O. de 08.05.2017.

Id: 2032449

Secretaria de Estado de
Administração PenitenciáriaATOS DO SECRETÁRIO
DE 04.05.2017

APOSENTA, voluntariamente, **CARLOS GILBERTO NOBREGA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Matrícula: 192466-1, Id. Funcional nº 2008536-2, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-21/026.50/2017.

APOSENTA, voluntariamente, **JOSÉ CARLOS PASCOTTO DA COSTA**, Médico, Ref. SUP IV, Matrícula 835987-9, Id. Funcional nº 2036054-1, nos termos do artigo 40º § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal. Processo nº E-21/085.031/2017.

Id: 2032322

ATO DO SECRETÁRIO
DE 17.05.2017

APOSENTA, voluntariamente, **NELSON JOÃO DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, 1ª Classe, Matrícula 192673-2, Id. Funcional nº 19803087, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-21/014.140/2017.

Id: 2032318

ATO DO SECRETÁRIO
DE 18.05.2017

EXONERA GERSON VARGAS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 2004957-9, com validade a contar de 16 de março de 2017, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-4, do Setor I de Turma de Inspetor, da Seção de Intervenção Tática, do Grupamento de Intervenção Tática, do Departamento do Serviço de Operações Especiais, da Superintendência de Segurança, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº E-21/032.72/2017.

Id: 2032451

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 08/05/2017

ATO 20/03/2001 - D.O. de 09/04/2001 - Tendo em vista o que consta no Processo nº E-21/005.1198/2014 com indicação de integralidade dos seus vencimentos e com o benefício da Lei Federal nº 7713/88, combinado com a Lei Federal 11.052/04, sendo recomendada a retirada do porte de arma e com apresentação de curatela, fica MODIFICADA a fundamentação legal da aposentadoria do servidor inativo RONALDO ISMÉRIO JUSTI, Id. 3402231, Mat. 181281-7, a contar de 17/09/2015.

Id: 2032316

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
CADEIA PUBLICA FRANZ DE CASTRO HOLZWARTHATO DO DIRETOR
DE 29.03.2017

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta unidade prisional:

PRESIDENTE:

LISSANDRO BARBOSA DE ARAÚJO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43379540, Diretor;

MEMBROS:

EDUARDO DE FREITAS TEIXEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 42696607, Subdiretor;

RAFAEL MONTEIRO MANGUEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 42717655, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

LILIAN APARECIDA FERREIRA ALVAREZ, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43234992, Chefe do Serviço de Administração;

LEONARDO SALVARANI CABRAL, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 20103956, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50006916, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;

PAULO CÉZAR RODRIGUES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50023853, Chefe da Seção de Manutenção;

DIEGO FRANCISCO TAVARES BRANDÃO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50099302, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores;

ADRIANO REIS DE SOUZA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50008463, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;

MARCOS MACHADO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 42696976, Chefe da Seção III de Turma de Inspetores;

ARTHUR CASTILHO DE MESQUITA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50211900, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetores;

CYNTHIA MARA MONTEIRO SILVA, Assistente Social, ID Funcional nº 50284312, CRESS nº 8391/RJ;

CAROLINA MARIA FELIPE DOS SANTOS, Psicóloga, ID Funcional nº 50187953, CRP nº 29816/RJ

Deixa-se de nomear Médico Psiquiatra por não contar com este profissional no quadro funcional da unidade prisional.

Id: 2032418

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI E NORTE/NOROESTE
CADEIA PUBLICA JUIZA DE DIREITO PATRICIA ACIOLI
ATO DO DIRETOR
DE 31.03.2017

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

FABIANO GOMES GONÇALVES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43374441, Diretor;

MEMBROS:

ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 43369294, Subdiretor;

ISMAIL DA CRUZ EDUARDO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 22390650, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;

ALESSANDRO DÁRIO DE MELO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 44045824, Chefe da Seção III de Turma de Inspetores;

AURÉLIO CALDAS DA COSTA CORDEIRO LOPES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50111671, Chefe da Seção IV de Turma de Inspetores;

RODRIGO DE SOUZA SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50011812, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

CARLOS JOSÉ SANTANA CAMPOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 20048351, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

DIEGO ARENA CAMPELO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 50099264, Chefe da Seção de Manutenção;

JOÃO CARLOS PINTO DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 48822304, Chefe da Seção de Guarda de Bens e Valores;

MÁRCIA RIBEIRO SIMÕES, Assistente Social, ID Funcional nº 20363559, CRESS/7ª Região nº 10205/RJ;

ELAINE RIBEIRO CORRÊA, Psicóloga, ID Funcional nº 50184610, CRP nº 31807105/RJ

Deixa-se de nomear Médico Psiquiatra por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional.

Id: 2032419

Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.172 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 37660003, referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, do Município de Carmo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2031257

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 4.173 DE 06 DE ABRIL DE 2017

PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR, REFERENTE AO INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Interministerial nº 65, de 30 de março de 2017 que prorroga o prazo para o cadastramento das propostas de emendas parlamentares 2017, e que o prazo para complementação ou ajustes se estenderá até o dia 14 de abril; e

- a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 06 de abril de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de Emenda Parlamentar nº 37660003, referente ao incremento da Média e Alta Complexidade - MAC, para as Unidades de Saúde: Centro Municipal de Saúde e o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, do Município de Carmo.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2031258